



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2064ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 27 de agosto de 2026, às 14:00.

LOCAL: Sala de Reuniões da CODERN.

QUORUM: Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor-Presidente; Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico e Comercial; e Hugo Alexandre Meneses Fonseca, Diretor Administrativo e Financeiro.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

2.1. A DIREXE tomou conhecimento do Relatório de Desempenho Orçamentário referente ao 2º trimestre de 2026, elaborado pela Gerência de Planejamento e Orçamento - GEPLAN, considerando a consolidação trimestral das informações para envio aos Conselhos de Administração e Fiscal, conforme disposto nos Processos SEI nº 50902.001376/2024-21 e nº 50902.000531/2024-92).

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. Em cumprimento ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODERN, o Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 066/2026, que trata de solicitação da Administração do Porto de Maceió para realizar certame licitatório visando à contratação de empresa especializada para elaboração de Relatório de Avaliação Ambiental (RAA), referente à dragagem de aprofundamento do Porto de Maceió, incluindo diagnóstico ambiental, avaliação de impactos, proposição de medidas mitigadoras e atendimento às exigências dos órgãos licenciadores, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, juntamente com os demais documentos necessários para abertura do referido processo. Há disponibilidade financeira para custear a contratação, conforme Nota de Empenho nº 076/2026 emitida pela APMC, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.001038/2026-51.

3.1.1. Resolução nº 1295/2026: Autorizar a realização de certame licitatório visando à contratação de empresa especializada para elaboração de Relatório de Avaliação Ambiental (RAA), visando atender às necessidades da Administração do Porto de Maceió/AL.

3.2. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 034/2026, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de reajustamento de preços e aditivo de prazo ao Contrato nº 026/2025, firmado entre a CODERN e o CONSÓRCIO DOCAS DO RN (formado pelas empresas Edcon Construções, P. Melo Engenharia e OK Empreendimentos), que tem por objeto a reforma e recuperação dos Armazéns 1 e 2, dos Galpões 1 e 2, do prédio SETOPE e implantação de usina fotovoltaica para geração de energia no Porto de Natal/RN, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2026.98 (sms-a-43). O aditivo em apreço visa reajustamento de preços no montante total de R\$ 150.256,96 (cento e cinquenta mil duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), bem como prorrogação dos prazos de execução e de vigência em mais 03 (três) meses, visando garantir a conclusão integral dos serviços e a emissão dos devidos Termos de Recebimento, sem geração de custos financeiros adicionais, com término previsto para 28/12/2026, mantendo-se todas as cláusulas inicialmente pactuadas. Há dotação orçamentária na rubrica "26.784.3105.162.V.W.1262 - INSTALAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA/REFORMA DOS ARMAZÉNS". Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 105/2026/GERJUR-

CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.000714/2025-99.

3.2.1. Resolução nº 1296/2026: Autorizar a elaboração de termo aditivo de reajustamento de preços e aditivo de prazo ao Contrato nº 026/2025, firmado entre a CODERN e o CONSÓRCIO DOCAS DO RN.

3.3. O Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 067/2026, que encaminha para aprovação da DIREXE a alteração do plano de contratações por área estratégica da Diretoria da Presidência (DP), Anexo I do Plano Anual de Aquisições 2026 (PN.2010.04), aprovado pela Resolução DIREXE nº 1141/2025 e Deliberação CONSAD nº 071/2025, tendo em vista que a nova demanda, acrescida ao referido plano, não poderia ter sido prevista pela Presidência, considerando que somente foi identificada neste ano de 2026. Dessa forma, solicita-se a inclusão do item 13.1 referente a necessidade de contratação de serviços especializados destinados à realização de diagnóstico, revisão e redesenho dos processos de negócio, do modelo de negócios e do planejamento estratégico da CODERN, com base no Despacho nº 119/2026/DP-CODERN, nos termos da referida proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.002266/2025-68.

3.3.1. Resolução nº 1297/2026: Aprovar a alteração do plano de contratações por área estratégica da Diretoria da Presidência (DP), Anexo I do Plano Anual de Aquisições 2026 (PN.2010.04), nos termos da Proposição DP nº 067/2026.

4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 03/09/2026.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

(Assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS
Diretor-Presidente

(Assinado eletronicamente)

PAULO SIDNEY GOMES SILVA
Diretor Técnico e Comercial

(Assinado eletronicamente)

HUGO ALEXANDRE MENESES FONSECA
Diretor Administrativo e Financeiro

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial**, em 27/08/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, DIRETOR PRESIDENTE - DP**, em 27/08/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Alexandre Meneses Fonseca, Diretor Administrativo e Financeiro - DAF-CODERN**, em 27/08/2026, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 28/08/2026, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11728490** e o código CRC **B214F9E6**.



Referência: Processo nº 50902.001437/2026-12



SEI nº 11728490

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320